



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 172, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENISIO JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula Siape nº 1206189, para a função de Coordenador substituto da Coordenação de Fiscalização Prudencial 2 – CFIP2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCE 1.10, nos eventuais impedimentos do titular.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO (MATRÍCULA 1091683)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 09/04/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1955094** e o código CRC **7A3390A1**.